



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Ofício Conjunto Circular nº 5/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA

Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Aos senhores diretores-gerais dos *campi* do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Cc: gestores de Ensino, coordenadores de cursos e de estágios

**Assunto: Plano de Trabalho Específico - Prática de Estágio e Aulas práticas que exijam laboratórios especializados.**

1. A Portaria MEC Nº 544, de 16 de junho de 2020, em seu art. 3º, § 4º define: “A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que trata o § 3º, deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e apensados ao projeto pedagógico do curso.” Em atendimento a essa determinação, a Pró-reitoria de Ensino (Proen), a de Extensão (Proext) e a de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) apresentam duas sugestões de formulários destinados ao Plano de Trabalho Específico, para serem utilizados com fins de planejamento pelo professor orientador de estágio obrigatório e pelo docente de práticas que exijam laboratórios especializados.

2. Conforme estabelece o item 5 do Ofício Conjunto Circular Nº 4/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA, o Plano de Trabalho Específico, seja para prática de estágio obrigatório ou para atividades práticas que exijam laboratórios especializados, deverá ser elaborado **após análise, pelo colegiado de curso, da possibilidade de oferta dessas práticas na forma de ensino remoto.**

3. Os anexos I e II atendem ao descrito no subitem 5.1 do ofício supracitado, o qual registra:

[...] II - após aprovação da proposta, elaborar Plano de Trabalho Específico - das práticas profissionais de estágio e atividades práticas que exijam laboratórios especializados, onde constem: a) metodologias, infraestrutura e meios de interação com as áreas e campos de estágios e os ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso [...].

4. Ademais, acrescenta-se:

a) os procedimentos normativos relacionados à documentação necessária para a realização da prática de estágio obrigatório, assim como o seu correspondente fluxo de tramitação, deverão ser mantidos e realizados pelo *campus*, observando a necessidade de adaptá-los para a forma remota no que couber. Dessa forma, a coordenação de estágio do *campus* ou setor equivalente poderão utilizar *e-mail* do setor de estágio, de outro setor responsável ou o Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para fins de tramitação da documentação;

b) o ofício-Circular nº 6/2020/PROEXT/REITORIA-IFCE, de 14 de abril de 2020, especificamente nas alíneas a), b), c), e) e f) do item 2, e o Ofício-Circular nº 10/2020/PROEXT/REITORIA-IFCE, de 28 de abril de 2020, que tecem orientações sobre oferta de Estágios no período de pandemia de COVID-19; e

c) o Ofício Conjunto Circular Nº 4/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA apresenta ainda outros procedimentos e fluxos necessários à efetivação das atividades, objeto deste documento. Dessa forma, cabe ao *campus* observar todos os procedimentos nele estabelecidos.

5. Espera-se que o trabalho em conjunto continue se fortalecendo e reitera-se a disponibilidade da PROEN, da PROEXT e da PRPI para desfazer quaisquer dúvidas que restarem. Seguem adiante os Anexos I e II.

Atenciosamente,

ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA

Pró-reitora de Ensino em exercício

ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ

Pró-reitora de Extensão

MARIA LAENIA TEIXEIRA ALVES

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em exercício



## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO - PRÁTICA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Curso: \_\_\_\_\_ Ano/Semestre: \_\_\_\_\_

Professor(a): \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso técnico ( ) Curso de graduação ( ) Curso de Pós-graduação ( )

#### 1. Estágio Obrigatório

Breve apresentação sobre a prática de estágio obrigatório no contexto da formação acadêmica do discente.

#### 2. Metodologia

Explicitar as estratégias, os meios, os caminhos, a serem implementadas pelo docente com a finalidade de facilitar a aprendizagem do estudante, seja durante a vivência da prática de estágio obrigatório ou das práticas de laboratório.

No contexto da metodologia, no que diz respeito às atividades, sugere-se leitura dos ofícios circulares conjuntos emitidos anteriormente pela Pró-reitora de Ensino, a de Extensão e a de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, além do Parecer CNE/CP Nº 5/2020. É válido destacar que o docente tem autonomia para elaborar a metodologia de ensino, inclusive propondo atividades não previstas nos

referidos documentos, desde que sejam adequadas ao contexto do ensino remoto, às especificidades da turma que atende e ao conteúdo a ser trabalhado.

Destacar como se dará a/o orientação/acompanhamento/supervisão de estágio obrigatório na forma remota.

Assim como no ensino presencial, as atividades deverão possibilitar o acompanhamento do professor orientador, que deverá manter contato constante com o aluno, ainda que por meio de ferramentas tecnológicas de comunicação remota.

### 3. Infraestrutura e meios de interação com as áreas e campos de estágios e os ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso

Citar a perspectiva do uso de tecnologias destinadas a laboratórios virtuais e aos processos de interação que possam viabilizar certas atividades práticas de laboratórios ou de estágios obrigatórios, em espaços de trabalho em determinadas áreas e campos de atuação profissionais.

Um exemplo a ser citado, dentre outros, é a descrição de modelos de mediação de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados à infraestrutura e à interação que venham a ser necessárias para o aprendizado prático dos alunos. Ex.: Google Classroom, Google Meet, entre outros, desde que evidenciadas no Google Classroom.

Assinatura do(a) professor(a): \_\_\_\_\_

Coordenador(a) de curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ 2020



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO

#### PRÁTICAS QUE EXIJAM LABORATÓRIO ESPECIALIZADO

Curso: \_\_\_\_\_ Professor(a): \_\_\_\_\_ Ano/Semestre: \_\_\_\_\_

Carga horária das aulas práticas de laboratório: \_\_\_\_\_

Curso técnico (  ) Curso de graduação (  ) Curso de Pós-graduação (  )

#### 1. Aulas práticas que exijam laboratório especializado - metodologia a ser utilizada - ensino remoto

Explicitar as estratégias, os meios, os caminhos, a serem implementados pelo docente com a finalidade de facilitar a aprendizagem do estudante, seja durante a vivência da prática de estágio obrigatório ou das práticas de laboratório.

No contexto da metodologia, no que diz respeito às atividades, sugere-se leitura dos ofícios circulares conjuntos emitidos anteriormente pela Pró-reitoria de Ensino, a de Extensão e a de Pesquisa, Pós-

Graduação e Inovação, além do Parecer CNE/CP Nº 5/2020. É válido destacar que o docente tem autonomia para elaborar a metodologia de ensino, inclusive propondo atividades não previstas nos referidos documentos, desde que sejam adequadas ao contexto do ensino remoto, às especificidades da turma que atende e ao conteúdo a ser trabalhado.

Assim como no ensino presencial, as atividades deverão possibilitar o acompanhamento do professor, que deverá manter contato constante com o aluno, ainda que por meio de ferramentas tecnológicas de comunicação remota.

## 2. Infraestrutura e meios de interação com as áreas e campos de estágios e os ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso.

Citar a perspectiva do uso de tecnologias destinadas a laboratórios virtuais e aos processos de interação que possam viabilizar certas atividades práticas de laboratórios ou de estágios em espaços de trabalho em determinadas áreas e campos de atuação profissionais.

Um exemplo a ser citado, dentre outros, é a descrição de modelos de mediação de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados à infraestrutura e à interação que venham a ser necessárias para o aprendizado prático dos alunos. Ex.: Google Classroom, Google Meet, entre outros, desde que evidenciadas no Google Classroom.

Assinatura do(a) professor(a): \_\_\_\_\_

Coordenador(a) de curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ 2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laenia Teixeira Alves, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em Exercício**, em 24/07/2020, às 22:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armenia Chaves Fernandes Vieira, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 25/07/2020, às 12:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 25/07/2020, às 13:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1859980** e o código CRC **03A12653**.